



100

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 12ª (décima - segunda) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 1ª(primeira) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às 09h00min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram a Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire e José Marcondes Andrade. Na Presidência dos trabalhos o Vereador Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, secretariado à convite, pelo Ver. José Garibalde Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura, das Atas da 11ª Sessão Ordinária e da Sessão Extraordinária, do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizadas respectivamente no dia 16 de outubro de 2009, sendo aprovadas sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Proj. de Lei nº 027/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, institui a Comissão Municipal de Arquivo e dá outras providências; Proj. de Lei nº 028/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica; Proj. de Lei nº 029/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Programa de Atenção Básica – PAB e dá outras providências; Proj. de Lei nº 030/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a celebração de convênio com a BEMFAM – BEM – ESTAR FAMILIAR NO BRASIL e dá outras providências; Ofício nº 377/2009 SEAD encaminhado pelo Senhor Prefeito, solicitando a aplicação da urgência na tramitação do Proj. de Lei nº 100/2007; Correspondências recebidas da ABRACAM, da CNM, da Diretoria Executiva do FNS e da Presidência do FNDE; Emenda Aditiva ao Proj. de Lei nº 023/2009, de autoria do Ver. Francisco Massoloni; Parecer nº 028/2009 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 023/2009; Parecer nº 015/2009 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 023/2009. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 27 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, estava reservado o espaço aos cidadãos e representantes de



101

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

entidades para uso da Tribuna Livre, estando inscritos e usaram a palavra: como Pessoa Jurídica, a Senhora Maria de Fátima Moreira de Almeida e como Pessoa Física, a Senhora Maria Ediene da Silva Costa. Cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, não havendo orador inscrito. Continuando, cumprindo as formalidades regimentais, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Ver. Garibalde Guerreiro, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando: a) 2ª(segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite de Tabuleiro do Norte – ASPROLEITE; b) 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 023/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências. Continuando, o Senhor Presidente, cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, solicitou do Ver. Garibalde Guerreiro, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Francisco Massoloni, Francisco Hilário, João Viana, José Garibalde, Marcondes Andrade, Francisca das Chagas Moreira. Dando seqüência, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação as seguintes matérias, constantes da Ordem do Dia: a) 2ª(segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite de Tabuleiro do Norte – ASPROLEITE; b) 1ª(primeira) discussão e votação da Emenda Aditiva de autoria do Ver. Francisco Massoloni, ao Anexo de Metas e Prioridades Regionalizadas – Região II(Ôlho D'água da Bica), do Proj. de Lei nº 023/2009; c) 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 023/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências; sendo todos os itens aprovados por 05(cinco) votos favoráveis e 03(três) ausentes. Em seguida, abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Marcondes Andrade, João Viana, Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira e Francisco Hilário. O Vereador Garibalde Guerreiro, na sua fala, solicitou constar em ata a solicitação de audiência pública nesta Casa sobre a ingestão e venda de bebida alcoólica por menores em bares e locais, proposta pelo Ver. Marcondes Andrade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão, antes comunicando aos Senhores Vereadores e a todos os



102

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

presentes que, a próxima sessão dia 30 de outubro de 2009, a partir das 09,00 horas, ocorrerá na localidade de Campos Velhos, deste Município, cumprindo o calendário de sessões Itinerantes, por força da Resolução nº 003/2007. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

[Handwritten signatures and names in blue ink]
Francisco Azeiteiro da Silva
João Vitor
José Augusto Lima
Cindaeva Batista Pinheiro
Rylandes
[Signature]

EM
BRANCO